



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.281/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, de acordo com a documentação contida no Documento nº 23443.009989/2025-70, e, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir desta data, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **Adamir da Rocha Nina Junior**, Diretor-Geral do IFAM/*Campus* Humaitá, matrícula SIAPE Nº 2312687, que estava programado para o período de 11/08 a 25/08/2025.

Art. 2º Reprogramar para o período de 25/11/2025 a 28/11/2025.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM